



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1074 EMENTA:- Dá denominação de rua na forma que
de 22 de março de 1984 indica

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA JONAS DE SOUSA SILVA a que fica
localizada no Parque Jardim Gonzaga, rua horizontal, nascendo da Av. -
Leão Dampaio, sentido leste-oeste, entre as quadras D6 e F.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 22 de
março de 1984.


Manoel Salviano Sobrinho
- PREFEITO MUNICIPAL -